

**RESOLUÇÃO nº 006/2024**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.02.00- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

03.02.01- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

04.123.0092-2.214 – Fundo Especial dos Servidores do DAEA

**FICHA 21 – 3.1.90.03.00 – Pensões.....R\$ 120.000,00**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 120.000,00**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.02.00- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

03.02.01- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

04.123.0092-2.214 – Fundo Especial dos Servidores do DAEA

**FICHA 20 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 120.000,00**

**TOTAL DA ANULAÇÃO - .....R\$ 120.000,00**

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

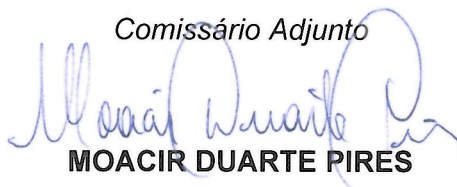
Araçatuba, dia 27 de dezembro de 2024.

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO**



**PETRÔNIO PEREIRA LIMA**

*Comissário Adjunto*



**MOACIR DUARTE PIRES**

*Comissário Procurador*